PARECER Nº 179/2022 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Emenda Modificativa nº CM 010/2022 ao Projeto de Lei Ordinária nº CM 030/2022

1. Relatório

Trata-se de emenda modificativa de autoria do Exmo. Vereador Diego Espino ao projeto de lei de autoria do próprio Vereador, que "dispõe sobre sobre a criação de cadastro dos animais aptos para adoção no Município de Divinópolis, e dá outras providências".

Em resumo, o projeto propõe criar no âmbito do Município de Divinópolis um cadastro de animais disponíveis para doação, acessível pelo sítio eletrônico do Município, a ser organizado pelo Centro de Referência em Saúde e Vigilância Ambiental – CREVISA. Por seu turno a emenda trazida objetiva alterar a redação do art. 5º do projeto de lei, para afastar eventual vício de iniciativa consistente na criação de encargos para o Poder Executivo Municipal.

Em sua justificativa o proponente aponta que a proposição intenciona adequar o projeto para sanar vício apontado pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade da emenda ao projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

2. Fundamentos

A matéria versada na proposição em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III,

alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

As razões encetadas na Emenda ao PLCM nº 030/2022 são suficientes para que se recomende sua aprovação.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o presente parecer pela **APROVAÇÃO** da Emenda Modificativa nº CM 010/2022 ao Projeto de Lei Ordinária nº 030/2022 .

Divinópolis, 29 de março de 2021.

Hilton de Aguiar	**Roger Viegas**	**Josafá Anderson**
Vereador Presidente da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis	Vereador Secretário e Relator da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis	Vereador Membro da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis

Emenda CM 010/2022 ao PLCM 030/2022